LEI Nº 916, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL DA CIDADE DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Creche Municipal Situada na Rua Jatobás 08, APM 03, em Lagoa da Confusão - TO, como "IVANILDE DORTA DOS SANTOS".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2022.12.12 17:36:10 -03'00'

Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em. 13 / 12 / 2022 às 16:29
Ass.